



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH
Divisão Administrativa - SOPH-DA

DESPACHO

De: SOPH-DA

Para: SOPH-CPL

Processo Nº: 0040.000304/2025-67

Assunto: Sugestão para o item deserto.

Senhor(a),

Em atenção ao despacho exarado pela Comissão Permanente de Licitações (70649473), por meio do qual foi sugerida a revisão do Termo de Referência em razão do item ter restado deserto, esta Divisão manifesta-se nos seguintes termos:

Inicialmente, observa-se que as alterações sugeridas pela Comissão, consistentes na definição da remuneração dos aprendizes e da respectiva carga horária diária e semanal, não configuram meros ajustes redacionais ou esclarecimentos pontuais. Ao contrário, tratam-se de elementos essenciais da contratação, que impactam diretamente a composição dos custos do objeto, a estimativa do valor da contratação, a pesquisa de preços, a elaboração da proposta pelos licitantes e, consequentemente, a própria modelagem da contratação.

Nesse contexto, a inclusão dessas informações demanda a revisão dos estudos técnicos, da estimativa de preços e dos demais documentos que compõem a fase de planejamento da contratação, alterando substancialmente as premissas que fundamentaram o presente procedimento administrativo.

Assim, considerando que as modificações extrapolam a simples adequação do Termo de Referência, entende-se que a medida mais adequada, sob a ótica da segurança jurídica, da transparência e do adequado planejamento das contratações públicas, é a instauração de novo processo administrativo para instrução integral da futura contratação, contemplando desde a origem todos os elementos necessários à definição do objeto e à correta estimativa dos custos envolvidos.

Dessa forma, sugere-se o encaminhamento dos autos ao Gabinete para deliberação quanto ao encerramento do presente processo licitatório e, caso haja concordância, autorização para abertura de novo processo administrativo destinado à contratação de entidade especializada na administração do Programa de Aprendizagem Profissional, com a devida atualização dos Estudos Técnicos Preliminares,

Termo de Referência, pesquisa de preços e demais documentos pertinentes.

Atenciosamente,

Flaviana Cavalcanti Lacerda

Chefe de Divisão

Haline da Silva Oliveira

Chefe de Divisão



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Cavalcanti Lacerda Noack, Chefe de Unidade**, em 23/06/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HALINE DA SILVA OLIVEIRA, Chefe de Unidade**, em 23/06/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73573812** e o código CRC **3B325665**.